

# MUNICÍPIO DE OURÉM

## EDITAL

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, tendo por base a Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, irão decorrer trabalhos de campo para realizar o “inventário municipal do arvoredo em meio urbano”, designadamente ações de identificação, caracterização e registo fotográfico do arvoredo localizado em domínio público municipal e domínio privado do município – zonas urbanas e urbanizáveis do município. -----

---- Os trabalhos serão realizados por empresa externa (LRB – Investimentos e Consultoria, Lda.), nas freguesias do concelho, iniciando-se estes no dia 29 de setembro de 2025 e com *terminus* previsto para o 29 de outubro de 2025, com a seguinte programação<sup>1</sup>:-----

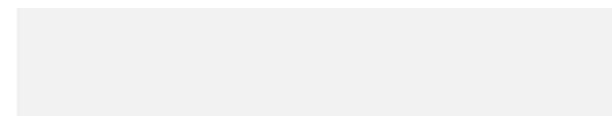
<b>1ª Semana</b>	<b>Fátima</b>
<b>2ª Semana</b>	Ourém
<b>3ª Semana</b>	Restantes freguesias
<b>4ª Semana</b>	Restantes freguesias

---- Para que estes trabalhos decorram sem constrangimentos, agradece-se desde já a habitual compreensão e colaboração de todos para os eventuais incómodos que esta situação possa vir a causar. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, bem como no sítio da Internet [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).-----

----- Município de Ourém, 26 de setembro de 2025 -----

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

<sup>1</sup> Sujeita a ajustes, caso seja necessário.